



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4526/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE "B – PROPOSTA COMERCIAL"

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, dentro de suas atribuições previstas pelo Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, procedeu-se a abertura e julgamento dos envelopes "B" relativos à Proposta Comercial das licitantes: **1) CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES; 2) IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MARTINI; 3) MARIA ISABEL ALVES FEITOZA; e, 4) NELI RAMOS DOS SANTOS.**

Todo conteúdo foi analisado pela Comissão onde verificou-se que a licitante Cristina Rosa da Luz Bernardes apresentou sua proposta no valor de R\$ 280,00 mensais, totalizando R\$ 3.360,00 anuais; a licitante Maria Isabel Alves Feitoza apresentou sua proposta no valor de R\$ 150,00 mensais, totalizando R\$ 1.800,00 anuais; a licitante Neli Ramos dos Santos apresentou sua proposta no valor de R\$ 170,00 mensais, totalizando R\$ 2.400,00 anuais.

Em relação à licitante Izabel Cristina dos Santos Martini, apresentou Minuta do Contrato com valor de R\$ 300,00 pelo período de 12 (doze) meses. Embora seja a proposta de maior valor, a mesma está apócrifa o que por lógica sem indicação da proponente, concluindo ser ela, apenas e tão somente pelo documento constar em um envelope registrado seu nome. Assim, após análise perfunctória, conclui-se pela desclassificação da proponente.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizado o julgamento das propostas pelo maior preço ofertado, conforme prevê o item 7.7 do Edital de Licitação, sendo declarada vencedora a licitante **CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Diante do exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da data de divulgação da presente Ata aos interessados, em conformidade com o Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada.

VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO
PRESIDENTE

CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
MEMBRO

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES
MEMBRO